DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06 / Contrato 106/20-PJ – Processo nº 9.902/2020 - Contratada: SP Eventos Ltda - Epp – Objeto: Prestação de serviços de locação, incluindo serviços de montagem e desmontagem, de infraestruturas para implantação de hospital de campanha no Estádio Bruno José Daniel, Rua 24 de Maio, s/n, Vila América, Santo André, destinado ao enfrentamento da pandemia Coronavirus – Covid-19. – Valor Mensal: R$ 196.500,00 - Vigência: Até 180 dias, com início em 25/03/2020, prorrogando os efeitos da AF 891/2020. – Assinatura: 30/06/2020. / Termo Aditivo 094/20 – Processo 48.028/2015 – Contratada: Air Liquide Brasil Ltda. - 4º T.A. ao Contrato nº 134/16-PJ para proceder à prorrogação do referido contrato por mais 12 meses a partir de 13/06/2020, bem como proceder ao reajuste de 5%, passando o valor mensal de R$ 24.039,10 para R$ 25.241,06. – Assinatura: 12/06/2020. / Termo Aditivo 095/20 – Processo 4.349/2015-4 – Contratada: Sociedade Cultural Ítalo Brasileira de Santo André. - 1º T.A. ao Contrato nº 278/19-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 12/06/2020, e ainda proceder ao reajuste de 3,16655%, passando o valor mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para R$ 7.221,66 (sete mil e duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos). - Assinatura: 10/06/2020. / Termo de Rerratificação 011/20 – Processo 9.916/2020 - Contratada: Truckvan Indústria e Comércio Ltda – Retificar o Contrato nº 087/20-PJ como segue discriminado: - Cláusula IV: alteração da dotação orçamentária de nº 40.80.3.3.90.39.10.302.0036.2.107.02 para o nº 40.01.3.3.90.39.10.122.0034.2.206.02; - Cláusula VII - onde se lê "Não haverá reajuste de qualquer natureza e os preços não serão objetos de atualização financeira por via de aplicação de qualquer índice de correção aplicável à matéria"; leia-se: "Não incidirá qualquer conduta reajustatória em face da periodicidade adotada."; - Cláusula X: onde se lê: "Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias e terá início a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria de Saúde"; leia-se: "Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias e terá seu início a partir do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do Contrato."; - Exclusão da Cláusula XI, pois não se aplica à referida contratação; - Exclusão do item 14.2 da cláusula XIV, pois não se aplica à referida contratação; e - ANEXO I - Termo de referência: Item 2.1 onde se lê: "O prazo para as entregas do Semireboque será imediato, a contar do dia útil seguinte ao do recebimento das AF's (Autorização de Fornecimento) a serem emitidas pela PMSA"; leia-se: "O prazo para as entregas do Semireboque será imediato, a contar do dia útil seguinte ao da assinatura do contrato". - Assinatura: 03/07/2020.

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ - CRAISA
EXTRATOS DE COMPROMISSOS FIRMADOS PELA CRAISA DURANTE O MÊS DE MARÇO A JUNHO DE 2020

CONTRATOS

Processo de Compras nº 121/19 - Modalidade: Pregão Presencial 026/19 - CPJ nº 013/20 - CEREAIS CÉLIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (S.A.E.) E SUPERVISÃO DE RESTAURANTES (S.R.). Valor global para 12 meses R$ 475.200,00. Assinatura:02/03/2020.

Processo de Compras nº 121/19 - Modalidade: Pregão Presencial 026/19 - CPJ nº 019/20 - C.R. DE FREITAS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPERVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (S.A.E.) E SUPERVISÃO DE RESTAURANTES (S.R.). Valor global para 12 meses R$ 130.500,00. Assinatura:24/04/2020.

TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS

Processo de compras nº 023/16- Modalidade: Pregão Presencial nº 003/16 - 5º Termo Aditivo ao CPJ Nº 008/16 Contratada: VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 226.382,40. ASSINATURA: 28/03/2020.

Processo de compras nº 0189/15- Modalidade: Pregão Presencial nº 026/15 - 6º Termo Aditivo ao CPJ Nº 009/16 Contratada: CREEK COMERCIAL LTDA. Objeto: REQUEIJÃO CREMOSO. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 159.840,00. ASSINATURA: 07/04/2020.

Processo de compras n º 112/15- Modalidade: Pregão Presencial nº 013/15 - 4º Termo Aditivo ao CPJ Nº 011/16 Contratada: A.F.FOODS EIRELI ME. Objeto: LANCHES E KITS LANCHES. Aditivo de prorrogação e reajuste. Valor global para 12 meses: R$ 3.229.444,80. ASSINATURA: 22/04/2020.

Processo de compras nº 0012/20- Modalidade: Dispensa de licitação (Art. 29, inciso XV Lei 13.303/16) -1º Termo Aditivo ao CPJ Nº 010/20 Contratada: GUIMA-CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇO E COMÉRCIO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA. Aditivo de prorrogação. Valor global para 90 dias R$ 695.802,15. ASSINATURA: 20/05/2020.

Processo de compras nº 022/19- Modalidade: Pregão Presencial nº 007/19 - 2º Termo Aditivo ao CPJ Nº 014/19 Contratada: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS Ltda.. Objeto: ALCOOL. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses R$ 65.217,60. ASSINATURA: 05/06/2020.

Processo de compras nº 008/19- Modalidade: Pregão Presencial nº 002/19 - 1º Termo Aditivo ao CPJ Nº 012/19 Contratada: NUTRISE COMERCIAL LTDA ME. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 408.552,00. ASSINATURA: 27/05/2020.

Processo de compras nº 0149/17- Modalidade: Pregão Presencial nº 0016/17 - 2º Termo Aditivo ao CPJ Nº 009/18 Contratada: CREEK COMERCIAL LTDA. Objeto: HORTIFUTIGRANJEIROS. Aditivo de Acréscimo. Valor global para 12 meses: R$1.380.710,88. ASSINATURA: 09/03/2020.

Processo de compras nº 0149/17- Modalidade: Pregão Presencial nº 0016/17 - 2º Termo Aditivo ao CPJ Nº 006/18 Contratada: CASTOR ALIMENTOS LTDA.. Objeto: HORTIFUTIGRANJEIROS. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses: R$1.058.445,00. ASSINATURA: 14/04/2020.

Processo de compras nº 0149/17- Modalidade: Pregão Presencial nº 0016/17 - 2º Termo Aditivo ao CPJ Nº 008/18 Contratada: CASTOR ALIMENTOS LTDA. Objeto: HORTIFUTIGRANJEIROS. Aditivo de prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 3.589.930,51. ASSINATURA: 14/04/2020.

Processo de compras nº 0149/17- Modalidade: Pregão Presencial nº 0016/17 - 2º Termo Aditivo ao CPJ Nº 007/18 Contratada: JJ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: HORTIFUTIGRANJEIROS. Aditivo de Prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 1.666.654,32. ASSINATURA: 14/04/2020.

Processo de compras nº 0149/17- Modalidade: Pregão Presencial nº 0016/17 - 3º Termo Aditivo ao CPJ Nº 009/18 Contratada: CREEK COMERCIAL LTDA. Objeto: HORTIFUTIGRANJEIROS. Aditivo de Prorrogação. Valor global para 12 meses: R$1.380.710,88. ASSINATURA: 23/04/2020.

Processo de compras nº 021/19- Modalidade: Pregão Presencial nº 006/19 - 2º Termo Aditivo ao CPJ Nº 010/19 Contratada: CONSTRUTORA MOTA & RODRIGUES LTDA EPP. Objeto SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Aditivo de Prorrogação com reajuste. Valor global para 12 meses: R$ 2.834.475,55 ASSINATURA: 28/04/2020.

Processo de compras nº 015/18- Modalidade: Pregão Presencial nº 001/18 - 3º Termo Aditivo ao CPJ Nº 011/18 Contratada: NUTRISE COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Aditivo de Prorrogação. Valor global para 12 meses R$ 399.168,00. ASSINATURA: 11/06/2020.

Processo de compras nº 0016/16- Modalidade: Pregão Presencial nº 002/16 - 7º Termo Aditivo ao CPJ Nº 022/16 Contratada: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Aditivo de Alteração de Marca. ASSINATURA: 13/04/2020.

Processo de compras nº 033/17- Modalidade: Pregão Presencial nº 003/17 - 3º Termo Aditivo ao CPJ Nº 016/17 Contratada: NUTRISE COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: FORNECIMENTO DE TUBÉRCULOS E OVOS. Aditivo de Prorrogação. Valor global para 12 meses R$ 744.506,46. ASSINATURA: 04/06/2020.

Processo de compras nº 033/17- Modalidade: Pregão Presencial nº 003/17 - 3º Termo Aditivo ao CPJ Nº 017/17 Contratada: CASTOR ALIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE TUBÉRCULOS E OVOS. Aditivo de Prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 291.422,88. ASSINATURA: 04/06/2020.

Processo de compras nº 0037/17- Modalidade: Pregão Presencial nº 006/17 - 5º Termo Aditivo ao CPJ Nº 023/17 Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI EPP. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Aditivo de Alteração de Marca para o pedido nº07503. ASSINATURA: 05/06/2020.

Processo de compras nº 004/17- Modalidade: Pregão Presencial nº 001/17 - 3º Termo Aditivo ao CPJ Nº 020/17 Contratada: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME. Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTOS ESPECIAIS PARA CRIANÇAS. Aditivo de Prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 6.144,00. ASSINATURA: 22/06/2020.

Processo de compras nº 004/17- Modalidade: Pregão Presencial nº 001/17 - 6º Termo Aditivo ao CPJ Nº 021/17 Contratada: NUTRISE COMERCIAL LTDA - ME. Objeto: Achocolatado em Pó. Aditivo de Prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 83.952,00. ASSINATURA: 22/06/2020.

Processo de compras nº 0067/16 - Modalidade: Dispensa de Licitação - 5º Termo Aditivo ao CPJ Nº 018/16 Contratada: DPA TEC EQUIPAMENTOS DE PONTO LTDA - EPP. Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva/Corretiva em Relógios de Ponto. Aditivo de Prorrogação. Valor global para 12 meses: R$ 15.787,68. ASSINATURA: 26/06/2020.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo de Compras nº 087/19 - Modalidade dispensa de licitação (art. 29, inciso II Lei 13.303/16)-Termo de Encerramento ao CPJ 047/19 - Contratada: EDUARDO JORGE FERNANDES PARRA 14916140800. Assinatura 03/02/2020.

Processo de Compras nº 002/20 - Modalidade dispensa de licitação (art. 29, inciso II Lei 13.303/16)-Termo de Encerramento ao CPJ 011/20 - Contratada: EDUARDO JORGE FERNANDES PARRA 14916140800. Assinatura 12/03/2020.

Processo de Compras nº 0120/19 - Modalidade dispensa de licitação (art. 29, inciso XV Lei 13.303/16)-Termo de Encerramento ao CPJ 055/17 - Contratada: GRUPO HOST COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA-EPP. Assinatura 19/03/2020.

Santo André, 03 julho de 2020 - Reinaldo Messias da Silva - Superintendente.

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pgtos 16/06/20: Apetece Sistemas De Alimentação S/A, NF 4150, 4151, vencto 15/07/19, valor R$329.719,40. Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 109, 110, 111, 112, vencto 14/05/20, valor R$145.264,31. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL), NF 650235, 924668, vencto 29/05/20 e 29/06/20, valor R$164,03. Kodama Assessoria Contábil EIRELI-EPP, NF 411, vencto 30/06/20, valor R$7.041,65. Nova Start Fone Telecomunicações EIRELI-EPP, NF 2354, vencto 12/06/20, valor R$3.333,23. TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A., NF 3123, Fatura 43196, 43200, vencto 15/12/19, valor R$270.207,65. Telefônica Brasil S/A, NF 32020, 42020, 229316, vencto 17/06/20 e 18/06/20, valor R$6.887,16. Versa Locadora de Veículos Ltda, fatura 2550, vencto 15/06/20, valor R$18.865,20. Pgtos 18/06/20: Apetece Sistemas De Alimentação S/A, NF 4267, 4268, 4400 (parcial), 4401, vencto 15/08/19 e 15/09/19, valor R$500.000,00. Fabris Serviços de Monitoramento Eletrônico, Sistemas de Ala, NF 240, vencto 15/01/20, valor R$69.510,89. Três Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 5899, 5900, 5901, 5902, 5908, 5916, 5922, vencto 30/06/20 e 15/07/20, valor R$1.000.000,00. Pgtos 19/06/20: B.B. Distribuidora de Carnes Ltda, parcela 06/12 referente a acordo, vencto 25/06/20, valor R$58.199,48. Companhia de Gás de São Paulo, NF 33234990, 33262892, 33262893, 33262895, 33262896, 33262897, 33262898, 33262899, 33262900, 33262901, 33262902, 33266103, 33266105, 33266106, 33266107, 33282024, 33282026, 33282027, 33282028, 33282029, 33362984, vencto 30/06/20 e 01/07/20, valor R$14.712,15. Dental Plus Convenio Odontológico Ltda, NF 468404, vencto 20/06/20, valor R$3.435,25. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL), NF 372103, 378782, vencto 08/06/20 e 15/06/20, valor R$225.894,39. Notre Dame Intermédica Saúde S/A, NF 9051082 (parcial), vencto 14/11/19, valor R$110.000,00. TOTVS S/A, NF 2796369, 2796403, vencto 22/06/20, valor R$8.612,49. Pgtos 22/06/20: Claro S/A, NF 1025686, vencto 24/04/20, valor R$42,70. Grupohost Comunicação Multimidia Ltda, NF 826, 827, 828, vencto 30/01/20, valor R$32.987,00. Socom Alimentos EIRELI, parcela 10/10, judicial, vencto 29/06/20, valor R$8.500,00. Pgtos 23/06/20: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 11772, vencto 30/06/20, valor R$1.070,00. Auto Posto Pais Galego Ltda, NF 5877, vencto 30/06/20, valor R$2.452,34. Brand Brasil Consultoria e Informática Ltda, NF 6969, vencto 30/06/20, valor R$10.800,00. Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Fatura 810420, 830420, 840420, 890420, 900420, vencto 01/06/20, valor R$10.707,28. G.L. Ballarin Serv. Administrativos Ltda, NF 13685, vencto 30/06/20, valor R$202,40. Local Service Industria Comercio e Locação Ltda, fatura 10611, vencto 30/06/20, valor R$6.550,00. Maranata Construções Ltda EPP, NF 57, vencto 30/06/20, valor R$3.168,50. Pgtos 26/06/20: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Fatura 910420, 920420, vencto 01/06/20, valor R$34.254,25. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL), parcelamento de débitos 02/11, vencto 29/06/20, valor R$60.096,00. Gente Seguradora S.A., Fatura 91205110, 91205450, vencto 31/07/20, valor R$2.390,80. Telefônica Brasil S/A, NF 54462, 57054, 57336, 61520, 941342, vencto 12/06/20 e 21/06/20, valor R$437,66. Três Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 5922, 5926, 5933, 5938, 5939, 5940, 5948, vencto 15/07/20, valor R$404.472,00. Pgtos 29/06/20: Diário do Grande ABC SA, NF 167507, vencto 30/06/20, valor R$641,70. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (ENEL), NF 743246, vencto 01/07/20, valor R$72,83. Guima Conseco Constr. Serv. Com. Ltda, NF 28018, 28019, vencto 16/06/20, valor R$181.720,35. LBGS Grupos de Serviços Ltda, Fatura 369, 372, vencto 07/01/20 e 17/01/20, valor R$147.201,10. Telefônica Brasil S/A, NF 200617, vencto 26/06/20, valor R$128,16. Três Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 5944, 5947, vencto 15/07/20, valor R$159.528,00.

Santo André, 03 de julho de 2020. Denise Baradel Carramaschi. Diretora Administrativa Financeira.

Câmara Municipal de Santo André

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: CMSA 7151/2019.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 5/2020.
TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA (STFC) para o Legislativo andreense

RESULTADO: O Presidente da Câmara Municipal de Santo André decide REVOGAR o presente certame, para rever fase interna da licitação, nos termos da Medida Provisória 961, de 06/05/2020.

Torne-se sem efeito a publicação de 20/06/2020 em que consta o resultado ANULADO, por indevido.

Câmara Municipal de Santo André, 3 de julho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.
WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA
Pregoeiro

empregos& oportunidades

Empregos

CURSO SILK SCREEN

Aprenda fazer tela silk e impressão camisetas,etc. Temos todos os materiais. Site: cooperscreen.com.br 3969-7166/ 948080052 whats

Editais Forenses

1ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTO ANDRÉ-SP

PROCESSO Nº 1020897-34.2014.8.26.0554 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). EDMUNDO LELLIS FILHO, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **ELOS CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, CNPJ 09.055.164/0001-90, na pessoa de seu representante legal, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **COMPANHIA DAS AMERICAS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, objetivando a quantia de **R$ 85.507,11 (outubro/2014)**, decorrente de vendas mercantis relativas às mercadorias descritas nas notas fiscais anexas aos autos. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, acrescidas de 1% de juros ao mês, no caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade, prazos estes que começarão a fluir após os 30 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos supra, no silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 12 de junho de 2020.

imóveis

Compra e Venda

São Bernardo

COTA *CONTEMPLADA

Imóvel,R$416mil,comprar, constr. quitar,refinanciar, R$54mil+parc. 934919288

Anuncie Aqui 4435-8000

DECRETO Nº 17.429, DE 03 DE JULHO DE 2020 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 22.996/2019, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), à seguinte dotação constante dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

50.80.26.451.0057.1.041	Melhoramento das Vias Públicas	449051 - Obras e Instalações	10.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), constante dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

35.20.04.123.0025.2.074	Administração Financeira	339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de julho de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edson Salvo Melo - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 17.427, DE 03 DE JULHO DE 2020 - Prorroga os prazos previstos nos Decretos nº 17.323, de 19 de março de 2020; nº 17.326, de 20 de março de 2020 e nº 17.356, de 17 de abril de 2020. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 17.317, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus, no Município de Santo André; considerando o Decreto nº 17.322, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o Município de Santo André para fins de prevenção e enfrentamento do Coronavírus e estabelece outras providências; considerando o Decreto nº 17.335, de 23 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no Município de Santo André para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020; considerando a Recomendação Administrativa feita pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio e Saúde Pública, da cidade e comarca de Santo André - SP; considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares; considerando o Decreto nº 17.418, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada gradual e consciente da economia no Município de Santo André, com ações e medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia decorrente do Coronavírus, nos moldes de que trata o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, de acordo com a Fase 03 Amarela, do Plano São Paulo; considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º Ficam prorrogados, até a data de 12 de julho de 2020, os prazos previstos nos seguintes decretos abaixo relacionados: I - Decreto nº 17.323, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre o fechamento temporário dos parques públicos do Município de Santo André; II - Decreto nº 17.326, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão temporária da utilização do Cartão Estudante do transporte coletivo urbano no Município de Santo André; III - Decreto nº 17.356, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre o acesso à Vila Turística de Paranapiacaba, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e dá outras providências. Art. 2º Os prazos previstos neste decreto poderão ser flexibilizados de acordo com a curva de contaminação de pessoas pelo Coronavírus, conforme boletins da Secretaria de Saúde do Município de Santo André. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de 06 de julho de 2020. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de julho de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Autorizar o afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, nos termos do Decreto n.º 17.317, de 16 de março de 2020, no período de 29 de junho a 12 de julho do corrente exercício: Port. n.º 507.07.2020 de Dinah Kojuck Zekcer, Secretário – SE; Port. n.º 509.07.2020 de Ajan Marques de Oliveira, Secretário – SMU; Port. n.º 511.07.2020 de Geraldo Aparecido Juliano, Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André – SFMSA; Port. n.º 513.07.2020 de José Domingos Bittencourt, Superintendente – IPSA; Port. n.º 515.07.2020 de José Francisco de Araújo, Superintendente de Unidade – UAP. Dispensar a pedido: Port. n.º 505.07.2020, a partir de 06 do corrente, Murilo Moreira da Silva, Guarda Civil Municipal – SSC. Designar, no período de 29 de junho a 12 de julho do corrente exercício: Port. n.º 508.07.2020 Gilzane Santos Machi, Secretário Adjunto, para exercer o cargo em comissão de Secretário – SE, durante o afastamento de Dinah Kojuck Zekcer; Port. n.º 510.07.2020 Andrea Aparecida Azevedo Brisida, Secretário Adjunto, para exercer o cargo em comissão de Secretário – SMU, durante o afastamento de Ajan Marques de Oliveira; Port. n.º 512.07.2020 Dorival Rodrigues Filho, Assistente de Diretor, para exercer o cargo em comissão de Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, durante o afastamento de Geraldo Aparecido Juliano; Port. n.º 514.07.2020 Fernando Buissa de Barros Gomes, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Secretário - SIA, responder pelas atribuições do cargo em comissão de Superintendente – IPSA, durante o afastamento de José Domingos Bittencourt; Port. n.º 516.07.2020 Carlos Alberto Bianchin Junior, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, responder pelas atribuições do cargo em comissão de Superintendente de Unidade – UAP, durante o afastamento de José Francisco de Araújo. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 517.07.2020 Alvaro Assad Ghiraldini, Assessor de Diretoria – SAJ. Santo André, 03 de julho de 2020 – Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário – Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Dispensa de Licitação - Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 e alterações, tratada no Processo Administrativo 11.197/2020, visando à contratação da Fundação do ABC Organização Social de Saúde - OSS (CNPJ: 57.571.275/0001-00), para gerenciamento, operacionalização, execução e fomento de serviços da rede pública de saúde e dos hospitais de campanha Covid-19 do Município de Santo André, abrangendo as áreas da atenção básica, atenção especializada, atenção hospitalar, atenção às urgências e emergências, vigilância à saúde e apoio à gestão, a partir de 01/07/2020 (com cláusula resolutiva), sendo para o enfrentamento do Covid-19, pelo período de até 90 (noventa) dias, o valor estimado mensal de R$ 8.163.249,11 e para as demais atividades, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, o valor estimado mensal de R$ 27.697.663,54. Inexigibilidade de Licitação - Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, caput, da Lei nº 8666/93 e alterações, tratada no Processo Administrativo 4.413/2019, visando à contratação da empresa Mapfre Vida S.A. (CNPJ: 54.484.753/0001-49), para prestação de serviços de seguro de vida em grupo para os servidores da FAISA - Fundação de Assistência à Infância de Santo André, para o período de 12 (doze) meses, ao valor total anual de R$ 12.563,52. Santo André, 03 de julho de 2020.

DECRETO Nº 17.426, DE 03 DE JULHO DE 2020 - Altera o Decreto nº 17.410, de 19 de junho de 2020, que dispõe sobre as medidas para atendimento presencial ao público e funcionamento do expediente dos órgãos da Prefeitura de Santo André, de forma excepcional, em razão do período da pandemia decorrente do Coronavírus. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 8.878/2020, Decreta: Art. 1º O inciso V do art. 2º do Decreto nº 17.410, de 19 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º..... V - PROCON de Santo André, localizado na Rua Arnaldo, nº 49, Jardim Bela Vista, exclusivamente mediante agendamento prévio, através do site da Prefeitura, e encaminhamento de dúvidas e reclamações, pelo e-mail procon@santoandre.sp.gov.br ou site da Prefeitura;" Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 03 de julho de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Fernando Buissa de Barros Gomes - Secretário de Inovação e Administração - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância à Saúde - Baixa de Responsabilidade Técnica: Proc.: 11382/2020 - Akzo Nobel Ltda - CNPJ: 60561719009775 - Claudio Rosa; Proc.: 11351/2020 - Imifarma Produtos Farmacêuticos e Cosméticos S/A - CNPJ: 04899316052266 - João Paulo Nabarrete Amorim; Proc.: 10906/2020 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865109161 - Denis Tavares Lima, Proc.: 10920/2020 - Condomínio Especial Shopping ABC - CNPJ: 03773419000174 - Renato Luiz Capuano; Proc.: 11206/2020 - Drogaria Nalu Ltda - CNPJ: 26625803000478 - Alessandro Rocha; Baixa de Co - Responsabilidade Técnica: Proc.: 10905/2020 - Raia Drogasil S/A - CNPJ: 61585865129006 - Nicolle Ribeiro Muniz; Proc.: 10897/2020 - Raia Drogasil S/A - 61585865121293 - Juliana Cavalcanti da Silva; Indeferimento de solicitação de LTA requerido: Proc.: 9266/2020 - Asservo Multisserviços Ltda - 10643999000140; Deferido Solicitação de Cadastro para Dispensação de Medicação à base de Substâncias C2 (Retinóides) conforme Portaria 344/98 e Artigo 124 Parágrafo Único da Portaria Federal 6/99: Proc.: 10874/2020 - Drogaria São Paulo S.A. - CNPJ: 61412110105330. Santo André, 03 de julho de 2020. Rinaldo Comisso - Diretor do Dep. de Vigilância à Saúde.

Anuncie Aqui 4435-8000

Anexo II – Cronograma de Compensações - Resolução 03-2020SE

CARGO / FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	DIAS A COMPENSAR		COMPENSAÇÃO
ASSISTENTE PEDAGOGICO DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR ASSESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	40H segunda a sexta	20/Abr	1	12/Dez
PROFESSOR (E.I., E.F., ED.ESP., ED. FIS. , E.J.A. I e E.J.A II)	-	20/Abr	1	7/Nov
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL AUXILIAR DE CRECHE	33H 31H 33H segunda a sexta	20/04, 23, 28, 29 e 30/12	5	07/11 e 15 minutos diários de 03/02 a 09/07
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR INSPETOR DE ALUNOS MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL AJUDANTE DE COZINHA LACTARISTA MERENDEIRA	40H segunda a sexta	20/04, 23, 28, 29 e 30/12	5	07/11 e 15 minutos diários de 03/02 a 25/08
MONITOR DE INCLUSÃO DIGITAL	40H terça a sábado	23, 26, 29 e 30/12	4	15 minutos diários de 01/02 a 20/08
AGENTE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE EXPEDIENTE DA EDUCAÇÃO ASSISTENTE DE APOIO A GESTÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR	40H segunda a sexta	09/04, 20/04, 23, 28, 29 e 30/12	6	07/11 e 15 minutos diários de 03/02 a 28/09
PORTEIRO SERVENTE GERAL ZELADOR	40H segunda a sexta	09/04, 20/04, 23, 28, 29 e 30/12	6	07/11 e 15 minutos diários de 03/02